

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – DIA 04/07/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA

As dezessete horas e cinquenta minutos do dia quatro de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se na Secretaria da Cultura os conselheiros, Edson de Aguiar Costa (presidente, representante do Audiovisual), Carlos Wagner Costa (vice-presidente, titular representante do seguimento musical), Leda Pereira dos Santos (representante titular do seguimento Morador de Jandira), José Wanderley Palácio Cerqueira, (representante titular do seguimento de Literatura), José Tarcísio Santos Rosa, (representante titular da Secretaria da Cultura), Dr João Carlos Farias de Santana (Representante Titular da Diretoria de Assuntos Jurídicos), Ediberto Antonio Borges Brito (representante titular da Diretoria de Convênios); Também fizeram parte da reunião o Secretário de Cultura Sr Eduardo Martiniano dos Santos, Sr Manoel Luiz da Silva Filho, (suplente da Secretaria da Cultura), e também proponentes do edital 1 do fundo de cultura. O presidente dá início à reunião lendo o Parecer Jurídico proveniente da Procuradoria Geral do Município a respeito do Edital 1 do Fundo Municipal de Cultura datado de 30/06/2017, o qual solicita que se dê continuidade ao processo de contemplação dos proponentes previamente deliberados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conforme ATA de 17/05/2017. Sendo assim, a plenária do conselho acata a decisão da Procuradoria Jurídica do Município e delibera abaixo os seguintes contemplados e seus respectivos valores:

PROJETOS EDITAL 1/2017 - FUNDO DE CULTURA - PCI

			VALOR APROVADO
MUVUCA - NÓS FAZEMOS O SOM	ADRIANO CESAR DOS SANTOS	MUSICA	38.650,00
ASSIM QUE A VIDA É ENSINANDO A ARTE DE ESCREVER	JOSÉ RICARDO VALÉRIO	ARTES CENICAS	31.250,00
SOBRE MENINOS E PIPAS	CENTRAL FILMES	LITERATURA	35.970,00
JANDIRA E OUTRAS TERRAS	EDER SOUZA DOS SANTOS	ARTES CENICAS	35.600,00
SARAL 50 TONS DE PARDO	EDUARDO SEGANTINE	LITERATURA	34.820,00
JANDIRARTE	CESAR RIELLO SANTOS	LITERATURA	38.900,00
	MARCOS TORQUATO	AUDIOVISUAL	38.000,00

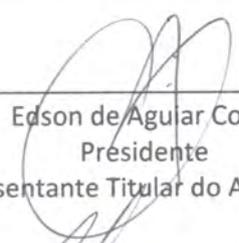
PROJETOS EDITAL 1/2017 - FUNDO DE CULTURA - PCE

			VALOR APROVADO
SOBREVIVENTES DE JANDIRA	FILASTOR BREGA	AUDIOVISUAL	39.450,00
REVISTA FAVO CULTURAL	CINTIA SALES PEREIRA	LITERATURA	25.250,00
MEU PEQUENO ARTISTA	BERNARDO BERRO	ARTES CENICAS	38.750,00

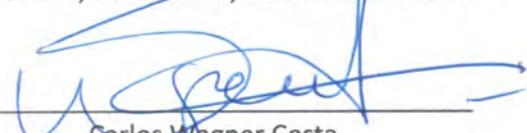


Na sequência foi deliberado que todos os contemplados deverão alterar seu cronograma de trabalho assim como as datas de início e fim dos projetos. O Presidente informa também que todos os projetos deverão ser finalizados até o final do mês de dezembro do presente ano. Dando continuidade à reunião, o Presidente informa a plenária, que foi solicitado pela Secretaria da Cultura para que indique um representante do Conselho para que possa fazer parte da "Comissão de Avaliação e de Classificação" de artistas e grupos que concorrerão ao Edital 4 da Festa Julina Cultural conforme Ofício 269/2017 e que de imediato indicou o Sr Carlos Wagner Costa, conselheiro representante do Seguimento Musical de Jandira para que possa colaborar. No entanto, no dia e hora previamente agendado, fomos informados que "o Jurídico" comunicou à Secretaria da Cultura que o conselho não poderá fazer parte de tal seleção. Sendo somente os funcionários do poder público municipal. Diante de tal decisão, o Sr Edson Costa destacou estar indignado pelo fato que fora convidado oficialmente pela Secretaria, e que houve essa negativa por parte do Jurídico, citou também que, não houve sequer qualquer documento determinando que tal objeção viesse realmente do Depto Jurídico da Prefeitura. De qualquer forma, comenta o Presidente, o Conselho Municipal de Política Cultural regido e de acordo com a Lei 1997 em seu Artigo 3 § X onde cita que compete ao CMPCultural "representar a sociedade civil de Jandira junto ao Poder Público Municipal nos assuntos culturais..", e no item X – "Elaborar juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizar os editais públicos que regulamentarão". O Sr Carlos Wagner diz que isso foi uma afronta pessoal que visa diminuir a importância do conselho e exclui-lo das deliberações. O Secretário defendeu-se ao ser questionado e diz que o edital foi em caráter emergencial e que seu conteúdo veio "praticamente pronto" do Depto Jurídico da Prefeitura. O Sr Edson comenta que mesmo em caráter emergencial a de ser cumprir a lei e as prerrogativas do conselho uma vez que tal evento trata de assuntos culturais cujo artistas tem sua representação junto a secretaria.

Ao término da reunião, o presidente agradece a presença de todos, pergunta à plenária se não há mais nenhum questionamento, e não havendo nada mais a ser discutido, as 19:43hrs, encerrou a reunião.



Edson de Aguiar Costa
Presidente
Representante Titular do Audiovisual



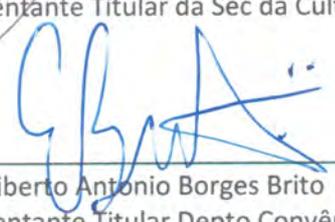
Carlos Wagner Costa
Vice-Presidente
Representante Titular de Música



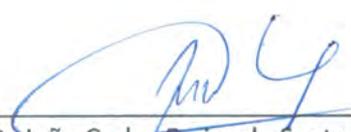
José Tarcísio Santos Rosa
Representante Titular da Sec da Cultura



José Wanderley Palácio Cerqueira
Representante Titular de Literatura



Ediberto Antonio Borges Brito
Representante Titular Depto Convênios



Dr João Carlos Farias de Santana
Representante Titular Dir. Negócios Jurídicos

Leda Pereira dos Santos
Representante Titular Moradora de Jandira



Eduardo Martiniano dos Santos
Secretário da Cultura